

2^a Mostra de Cinema Unipampa



AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO BORJA

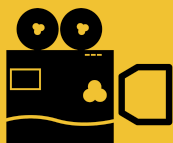
23 DE
OUT

19H

Realização:


unipampa
Universidade Federal do Pampa


Relações Públicas



REGULAMENTO

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 O presente regulamento tem como finalidade estabelecer regras, normas e condições relativas à 2ª edição da Mostra de Cinema da Unipampa, que é promovida pelo Projeto de Extensão do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa - *campus* São Borja.
- 1.2 O evento tem como finalidade prestigiar e divulgar a produção audiovisual que é realizada pelos acadêmicos da Universidade Federal do Pampa, bem como de produtores audiovisuais independentes, contribuindo no fomento e na difusão da cultura na região da Fronteira do Rio Grande do Sul.
- 1.3 A 2ª Mostra de Cinema da Unipampa, será realizada no dia **23 de outubro de 2018**, no **Auditório da Câmara Municipal de Vereadores**, no município de São Borja-RS, com a temática **“Arte, Transformação & Movimento”**.

2 DAS INSCRIÇÕES & PRAZOS

- 2.1 Poderão se inscrever na 2ª Mostra de Cinema da Unipampa **alunos** ou **egressos** dos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa; produtores audiovisuais independentes; e profissionais do mercado local.
- 2.2 O tempo das produções devem ser de, no máximo, **20 minutos**. Produções que excederem a duração estipulada serão automaticamente desclassificadas.
- 2.3 O prazo para as inscrições será até o dia **30 de setembro de 2018**.
- 2.4 As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponibilizado no link (<https://goo.gl/forms/c5kfobQVrHFd4M7x1>). O produto audiovisual deve ser enviado em anexo e estar veiculado no YouTube.
- 2.5 As inscrições são gratuitas.

3 DAS CATEGORIAS

3.1 Produção Audiovisual Júnior: A categoria inclui os acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa - São Borja sendo eles: Jornalismo, Publicidade Propaganda e Relações Públicas; As produções audiovisuais englobam atividades de telejornalismo, produções como: curta-metragens, documentários, reportagens, webséries, vídeos institucionais, *storytellings*, comerciais, campanhas publicitárias, videoclipes e mídia digital.

3.2 Produção Audiovisual Independente: A categoria inclui produtores independentes, egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da Unipampa - São Borja, sendo eles: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Mestrado em Comunicação e Indústria Criativa (PPGCIC), além dos acadêmicos do curso de pós-graduação (PPGCIC); As produções audiovisuais englobam atividades de telejornalismo, produções como curta-metragens, documentários, reportagens, webséries, vídeos institucionais, *storytellings*, comerciais, campanhas publicitárias, videoclipes e mídia digital.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos vídeos será realizada por uma Comissão de Curadoria, indicada pela organização da Mostra, que poderá ser composta por professores, técnicos administrativos (TAES) da Universidade Federal do Pampa e pesquisadores e/ou produtores ligados às áreas de educação audiovisual.

4.2 O processo de seleção será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) Produções que não excederem o tempo máximo estipulado neste regulamento; b) Qualidade da fotografia (enquadramento, ângulo, foco, iluminação, composição); c) Qualidade sonora; d) Linguagem audiovisual (formato, narrativa, efeitos, etc); e) Estar enquadrado na categoria para a qual foi inscrito.

4.3 As produções selecionadas receberão certificado de participação e serão exibidas na 2ª Mostra de Cinema da Unipampa.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **12 de outubro de 2018**.

5.2 As produções selecionadas serão exibidas no evento do dia 23 de outubro e divulgadas na página oficial do projeto (<https://eventos.unipampa.edu.br/mostradecinema>) e suas redes sociais.

5.3 Será enviado um e-mail para os inscritos com a divulgação das obras selecionadas.

6 DA PREMIAÇÃO

- 6.1** A Comissão de Curadoria irá selecionar as produções audiovisuais que serão exibidas no evento e escolherá o 1º, 2º e 3º lugar correspondente a cada categoria e de acordo com o número de inscrições.
- 6.2** Os vencedores de cada categoria serão revelados no dia do evento.
- 6.3** As produções vencedoras receberão certificado de premiação.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** A organização da MOSTRA DE CINEMA DA UNIPAMPA se reserva o direito de exibir, em qualquer meio de comunicação trechos/teasers dos vídeos participantes, com o intuito de divulgar o evento.
- 7.2** A entrada e inscrição para o evento é gratuita. A Mostra de Cinema da Unipampa não se responsabiliza pelo custeio de deslocamento e/ou estadia de cada participante.
- 7.3** Os membros das produções selecionadas receberão certificado de participação.

8 CONTATO

- 8.1** Qualquer dúvida referente ao regulamento podem ser enviadas através do e-mail: mostradecinema@unipampa.edu.br
- 8.2** Redes sociais oficiais no Facebook ([@mostracinemaunipampa](https://www.facebook.com/mostracinemaunipampa)) e Instagram ([@mostracinemaunipampa](https://www.instagram.com/mostracinemaunipampa)).
- 8.3** Mais informações sobre o evento devem ser consultadas através do site oficial do projeto: <https://eventos.unipampa.edu.br/mostradecinema>.

São Borja, RS, 17 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora da 2ª Mostra de Cinema da Unipampa.